

## RELAÇÕES POLÍTICO-MILITARES ENTRE 1964 E 1985: O DESVELAR DE DUAS VOCAÇÕES

José Cimar Rodrigues Pinto\*

### RESUMO

Em pesquisa sobre alterações produzidas nas relações civis e militares entre 1964 e 1985, a investigação deparou-se com uma questão incidental contraditória com hipótese aventada de que houve intenção dos governantes de afastar os militares da política, qual seja: como poderiam aqueles mandatários adotar tal atitude estando tão envolvidos nessa atividade? Em resposta, procurou-se explicitar que aqueles líderes, uma vez que ficaram submetidos aos critérios políticos de decisão, ou seja, à ética da responsabilidade, deixaram de seguir suas éticas originais e, com essa atitude, foi possível adotar as medidas necessárias à obtenção dos seus desideratos. Para sustentar tal argumentação, utiliza-se análise comparativa, amparada em critérios utilizados por Max Weber, para perscrutar *A Vocação da Política*, quais sejam, as relações com o Estado, as motivações envolvidas e a forma ética de proceder, os mesmos sobre os quais se procura erigir proposta de estrutura para analisar a Vocação Militar.

**Palavras chave:** Brasil. Relações Civis e Militares. Vocação Política. Vocação Militar.

### *POLITICAL AND MILITARY RELATIONS BETWEEN 1964 AND 1985: UNVEILING TWO VOCATIONS*

### ABSTRACT

In a research about civil-military relation changings between 1964 and 1985, the inquiry faced a controversial and incidental question when hypothesized that there were intentions from the governors to pull out their comrades from politics, which is: how could those leaders adopt such an attitude since they were so involved in that activity? In response, this article seeks to present that those leaders, since were submitted to decision political criteria, that is, the ethics of responsibility, stop following their original ethics, and so it was possible to take the necessary measures to obtain their desiderata. To support this argument, it is used a comparative analysis supported by the criteria adopted in Max Weber's work, *Politics as a Vocation*, which are the state relations, the motivations involved and the ethical behavior, the same ones in which is proposed a structure to analyze the Military Vocation.

**Keywords:** Brazil. Civil and Military Relations. Political Vocation. Military Vocation.

---

\* Doutor em Ciências Políticas. Assessor de Assuntos Estratégicos do CEE/ESG. Contato: <rodriguespinto@esg.br>

## RELACIONES POLÍTICAS Y MILITARES ENTRE 1964 Y 1985: EL DESVELAR DE DOS VOCACIONES

### RESUMEN

En pesquisa acerca de alteraciones producidas en las relaciones civiles y militares entre 1964 y 1985, la investigación se enfrentó a una cuestión incidental contradictoria con la hipótesis de que hubo intención de los gobernantes de apartar a los militares de la política, cuál sea: ¿cómo podrían esos mandatarios adoptar tal actitud estando tan involucrados en esa actividad? En respuesta, se intentó explicitar que aquellos líderes, una vez que quedaron sometidos a los criterios políticos de decisión, es decir, a la ética de la responsabilidad, dejaron de seguir sus éticas originales y, con esa actitud, fue posible adoptar las medidas necesarias para la obtención de sus intenciones. Para sostener tal argumentación, se utiliza análisis comparativo, amparada en criterios utilizados por Max Weber para escrutar *La Vocación de la Política*, es decir, las relaciones con el Estado, las motivaciones implicadas y la forma ética de proceder, los mismos sobre los cuales se busca erigir propuesta de estructura para analizar la Vocación Militar.

**Palabras clave:** Brasil. Relaciones civiles y militares. Vocación Política. Vocación Militar.

### 1 INTRODUÇÃO

Em 6 de agosto de 1808, nos albores da Idade Contemporânea, um evento destacou-se na crise política e militar desencadeada com a derrota da Prússia na Batalha de Austerlitz – a qual, dentre muitos outros fatos, sepultou o milenar Sacro Império Romano Germânico – delimitando uma inflexão para o segmento militar moderno: a criação da *Kriegsakademie*.

Diferentemente das demais, essa escola, especializada na formação de um corpo de oficiais, aboliu claramente os privilégios de mando da aristocracia e concedeu acesso, para todas as classes, aos mais altos postos da carreira militar, desde que preenchidos os critérios exigidos de instrução, conhecimentos e coragem.

Stoppino (apud BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998, p. 751) registrou que tal fato não ocorreu sem divergências, dentre as quais criar uma ruptura de valores entre a aristocracia e a nova categoria militar em ascensão. Para esse autor, “o início da profissionalização dos oficiais, marca também o fim da subordinação dos militares aos governantes civis enquanto membros da mesma classe que têm os mesmos interesses e objetivos”; concluindo que o “complexo problema das relações entre civis e militares começa por esta transformação”.

Esse fato criou as condições originais para a institucionalização das forças armadas, na medida em que elas adquiririam – de acordo com os diversos graus de desenvolvimento e de influências, tais como políticas, econômicas, psicossociais

e da tradição militar, entre outras – maior autonomia e poder, erigindo-se como segmento especializado do Estado, profissionais, vale dizer, conscientes do princípio da primazia civil.

No âmbito brasileiro das relações civis e militares, os avanços no sentido dessa primazia nunca ocorreram, ao contrário, a partir de 15 de novembro de 1889, até a instauração do Regime Civil e Militar de 1964, existiam mecanismos, inclusive Constitucionais, que concediam prerrogativas extravagantes aos militares em momentos de crise, destacando-se os artigos 14, 162 e 176-78, respectivamente, das Constituições de 1891, 1934 e 1946 (BRASIL, 1891, 1934, 1946); cujas prescrições apontavam para a garantia da lei, da ordem e do funcionamento dos três poderes, ao mesmo tempo em que instauravam uma cláusula de obediência dos militares, que deveria ocorrer, somente, quando as ações dos mandatários ocorressem “dentro dos limites da lei”.

Dessa forma, as ordens do Poder Executivo tornavam-se dependentes da decisão discricionária dos chefes militares, particularmente nas crises frequentes, os quais, em virtude da estrutura de relacionamento vigente, estavam vinculados a complexos laços políticos partidários e ideológicos com lideranças civis, conduzindo-os a frequentes intervenções armadas por ocasião das crises, configurando estrutura de relacionamento que pode ser enquadrada nas descrições feitas por Samuel Phillips Huntington como pretorianas (HUNTINGTON, 1975) ou de controle civil subjetivo (HUNTINGTON, 1996); mas cujo traço mais característico ficou delineado no Modelo Moderador de Alfred Stepan (1971), o qual vigorou até 31 de março de 1964.

Somente entre 1930 e 1964, tais impasses políticos provocaram oito intervenções militares de magnitude, na forma de golpes ou contragolpes de Estado, a saber: Revolução de 1930; Estado Novo, em 1937; deposição de Getúlio Vargas, em 1945; segunda deposição de Vargas, em 1954; *Putsch* militar de 1955 do General Henrique Duffles Teixeira Lott; golpe preventivo, em 1961, efetivado pelos ministros militares; contragolpe preventivo de Leonel Brizola, em 1961; e o Movimento Civil e Militar de 31 de Março de 1964.

A situação, brevemente relatada acima, fez parte de conjecturas alçadas a juízo no âmbito de estudo inspirado na constatação de que o Brasil, a partir daquele 31 de março de 1964, deixou de conviver com o intervencionismo armado, conforme se manifestava anteriormente, vale dizer, por meio de golpes militares, os quais, juntamente com outras formas de violência política, com origem nesse mesmo segmento castrense, assolou todo o período republicano até aquela data, contribuindo para corrompê-lo e para impedir qualquer pretensão democrática da nação.

No contexto dessas conjecturas, foi eleita a suposição de que houve uma interferência notável, durante aquele Regime, que objetivou a supressão da participação disseminada dos militares na política, instituindo, entre várias

alternativas, uma atitude de antítese à fórmula intervencionista de vigência entre 1889 e 1964, particularmente aquela que ficou representada pelo Modelo Moderador (STEPAN, 1971) alcançando, ao final, estrutura de relacionamento com características próximas ao do Modelo de Controle Civil Objetivo (HUNTINGTON, 1996).

Ocorre que, no decorrer da elaboração de investigação para verificar tal conjectura, foi suscitada uma questão essencial envolvendo possível contradição intrínseca à dita suposição, a saber: como os governantes militares, profundamente envolvidos com o processo político em curso, poderiam impor a seus companheiros de armas medidas persuasivas, restritivas e coercitivas, capazes de retirá-los da atividade política, a prática usual, até então.

Sem remover esse impedimento, a lógica do argumento não poderia prosseguir. Então, para obter resposta à tal dúvida, foram desenvolvidos esforços específicos, a fim de reunir argumentos que elucidassem esse aparente paradoxo e que permitissem o prosseguimento da investigação, os quais se direcionaram para a proposta teórica da obra *A política como vocação* (WEBER, 1999), a qual, ademais de apresentar um *constructo* com as características gerais dessa aptidão, mantém notável similaridade com a forma de fazer política no Brasil em qualquer época, talvez passível, apenas, de um registro notável, a ultrapassagem do demagogo, tipo síntese do político para Weber (1999), pelo marqueteiro formulador de hologramas e miragens.

Ao mesmo tempo, a fim de ser realizada análise política comparada, observou-se a necessidade de estudo da “vocação militar”, para extrair, de suas particularidades e características específicas, elementos que proporcionassem a elucidação da dúvida e a possibilidade de prosseguimento dos trabalhos de investigação.

Na ocasião, entretanto, o estudo deparou-se com nova dificuldade, a ausência de uma estrutura teórica para enfrentar tal problemática, obrigando-se a coligir elementos relacionados com o objeto, de forma a perscrutar sincronias e diacronias possivelmente existentes entre essas duas vocações, de forma a encontrar explicação plausível para a aparente contradição encontrada.

Ressalta-se que, apesar de a assertiva contida na suposição aventada poder despertar algum interesse, ela não será objeto desta exposição, em virtude da necessidade de espaço próprio, embora possa vir a constar de outro texto explanativo.

Com essa última ressalva, a fim de atender a proposta acima exposta, a presente argumentação apresentará: breve explicação sobre critérios e pressupostos que amparam a argumentação; a formulação teórica de Max Weber (1999) sobre a vocação política; a proposta de um arcabouço para a vocação militar; e, finalmente, uma conclusão que enfeixa o conteúdo dessa investigação preliminar que permitiu o prosseguimento do citado estudo até sua finalização.

## 2 A VOCAÇÃO POLÍTICA E A MILITAR

Observa-se, empiricamente, da literatura geral e acadêmica, uma clara dicotomia entre a vocação política e aquela vigente no meio militar, a qual, presume-se, condiciona modos de pensar e agir diferentes.<sup>1</sup>

Para elucidar tais conjecturas, conforme citado, seguiu-se a trilha aberta por Max Weber (1999), o qual analisou as influências sobre a “vocação política” mediante a utilização de três critérios: nas suas relações com o Estado, nas motivações envolvidas e na forma ética de proceder, que serão utilizadas como categorias de análise neste artigo.

No campo específico da ética, em qualquer vocação, pode-se relacioná-la com: 1) o *ethos*; 2) os diversos entendimentos atribuídos à terminologia pela filosofia ou por outras ciências sociais, tais como: o livre arbítrio, emanado, individual ou coletivamente, em decisões cotidianas decorrentes de deliberações para solucionar os conflitos morais que opõem os homens entre si sobre o que seria bom, justo ou moralmente correto, ou, ainda, as reflexões sobre questões morais, razões ou meios para alcançar justiça e harmonia ou conformidade com a sabedoria filosófica, entre outras; e, mais modernamente, após a divisão e especialização das atividades laborais; 3) um conjunto de regras que devem orientar a conduta específica de determinados grupos profissionais.

Neste estudo, todavia, a abordagem da ética relacionada à política e aos militares, ater-se-á, apenas, à primeira e à terceira dessas abordagens, em razão de que, apesar de as atitudes dos políticos e dos militares não excluírem escolhas morais, conforme o estudo realizado a ser exposto, não serão elas que irão governar suas condutas e, sim, as deliberações presididas por fatores externos à vontade desses agentes, que os condicionam e constroem a atuar de formas predeterminadas; e que, se assim não for, conduzirão ao fracasso seus desideratos e à falência seus empreendimentos.

Sobre o *ethos*, vale mencionar, possui, também, muitos significados, dependentes do contexto em que for aplicado e, até mesmo, da fonte disciplinar que embasa a sua utilização, seja filosófica, sociológica, antropológica, linguística, retórica ou outras. Entretanto, nessa argumentação, terá a conotação de um lugar, que pode ser geográfico, territorial, societário, comunitário ou grupal; o qual imprime uma forma de pensar e proceder genérica, pois é baseada em costumes, hábitos, valores, normas e ações, impostos pelas tradições e pela cultura que preside esse *locus*, importando, apenas, em uma referência, uma vez que não se atém nem à

---

1 É copiosa a literatura sobre o assunto. Além de Huntington, em *O Soldado e o Estado*, podem ser citadas outras obras que adicionam aspectos correlatos ao do presente texto: *O espírito militar: um estudo de antropologia social na academia militar das Agulhas Negras*, de Celso Castro; *O soldado profissional*, de Morris Janowitz; e *El sistema social-militar en la sociedad moderna*, de Benjamin Rattenbach.

esfera da moral, nem à crítica da ética. No caso, trata-se de analisá-lo sob a ótica do mundo político e, em seguida, do militar.

Max Weber, conforme citado por Cherkaoui, em *A ética protestante e o espírito do capitalismo* considera o *ethos* como “uma ordem normativa interiorizada, um conjunto de princípios mais ou menos sistematizados que regulam a conduta da vida”; pois, para “explicar e compreender a relação macrosociológica entre religião e economia, Weber é obrigado a traduzi-la ao nível individual introduzindo o conceito de *ethos*”; considerado como “variável independente para o comportamento econômico dos atores”. (apud BOUDON et al, 1990, p. 99).

Em analogia com o descrito por Cherkaoui, antes de se adentrar na ética propriamente dita, pode-se admitir que o *ethos*, político ou castrense, desempenha esse mesmo papel, de variável independente para o comportamento desses segmentos seja na dimensão da própria ética, seja na interação macrosociológica das relações civis e militares estudadas.

Quanto à terceira abordagem da ética, ela trata das regras específicas que condicionam condutas, inclusive deontológicas, nesse caso aplicáveis mais aos militares do que aos políticos, os quais têm a liberdade de formular e alterar suas próprias regras.

## **2.1 A Vocação Política**

Registra-se, preliminarmente à exposição a seguir, que o arcabouço teórico a ser explicitado nesta subseção foi formulado por Max Weber em célebre Conferência proferida para alunos da Universidade de Munique, em janeiro de 1919, versando sobre *A Política como Vocação*, e, conforme já foi citado, constitui, ao mesmo tempo, inspiração e paradigma comparativo para a estruturação do presente estudo, razão para o tratamento descritivo pormenorizado que aqui recebe.

A política a que se refere Weber é aquela exercida no âmbito do Estado (WEBER, p. 56), sobre a qual não há definições claras quanto às suas finalidades, tantas que são, somente há quanto à especificidade do meio que se utiliza para alcançar seus fins, qual seja, o uso da coação física, nesse sentido, assumindo a máxima de Trotsky (apud WEBER, 1999, p. 56) e de muitos outros autores de que “Todo o Estado se funda na força”.

Com base em tais pressupostos, Weber conclui com seu entendimento sobre o que seja a política: “o conjunto de esforços feitos com vistas a participar do poder ou a influenciar a divisão do poder, seja entre Estados, seja no interior de um único Estado”; ao qual, mais a frente, acrescenta, à divisão desse Poder, a conservação e a transferência (WEBER, 1999, p. 56-7).

Em seguida, esse autor apresenta as “motivações” da política. Antes de tudo, como uma vocação pessoal, individual, onde, “Todo o homem que se entrega à política, aspira ao poder – seja porque considere como instrumento à consecução

de outros fins, ideais ou egoístas, seja porque deseje o poder ‘pelo poder’, para gozar do sentimento de prestígio que ele confere”. Depois como uma “relação de *dominação* do homem sobre o homem, fundada no instrumento da violência legítima”, condição para a existência do Estado e que somente se torna completa com a aceitação de submissão pelos dominados (WEBER, 1999, p. 57).

Tal situação conduz aquele autor (WEBER, 1999, p. 57-8) a questões sobre as condições da submissão, as justificativas internas e os meios externos utilizados para tal finalidade, levando-o a apresentar três razões internas para essa aceitação, legitimadas pelas formas de autoridade “do passado eterno” (ou tradicional); fundada “em dons pessoais e extraordinários de um indivíduo” (ou carismática); e “em razão da legalidade”, devidamente complementadas pela obediência dos dominados, condicionada por “motivos extremamente poderosos, sobretudo pela força física e implantados pelo medo ou pela esperança”.

Weber tende para a segunda delas, apesar de considerar as múltiplas possibilidades de combinações advindas dessas formas de exercício do poder e legitimidade, por entender que a “História mostra que chefes carismáticos surgem em todos os domínios e em todas as épocas” (WEBER, 1999, p. 58).

Dentre os muitos tipos de chefes carismáticos, esse autor inclina-se pelo “livre demagogo”, por sua peculiaridade de ter triunfado no Ocidente, transvestido de “chefe de um partido parlamentar”, pois “este não é em país algum a única figura determinante do empreendimento político e da luta pelo poder. Para ele, o fator decisivo reside, antes, na natureza dos meios que dispõem os homens políticos”, contexto ao qual apõe a questão: “De que modo conseguem as forças políticas dominantes afirmar sua autoridade?” (WEBER, 1999, p. 58). Responde ser por meio da obediência dos súditos e do controle dos meios, dentre eles, um Estado maior administrativo e meios materiais de gestão, aos quais deverá retribuir atendendo aos interesses pessoais dos seguidores, na forma material, de prestígio social e votos em suas campanhas. Em um segundo movimento, os servidores estatais foram se apartando de outros meios de gestão, tais como aqueles disseminados no feudalismo, em razão de que eles passaram a pertencer exclusivamente ao ente estatal e seus funcionários passaram a se subordinar à (in) gerência dos dirigentes políticos que detêm poderes na atribuição de cargos e na distribuição de recursos.

Weber aponta várias consequências negativas advindas dessa condição. Ele ressalta que uma gama de dirigentes políticos adquire notoriedade e poder amparado em critérios exclusivamente materiais, vale dizer que o poder econômico elege mais e adiciona mais poder. Tal característica, aliada aquela que implica a separação entre os servidores estatais e os meios de gestão e “As lutas partidárias não são, portanto, apenas lutas para consecução de metas objetivas, mas são, a par disso e sobretudo, rivalidades para controlar a distribuição de empregos” entre os afiliados partidários (WEBER, 1999, p. 68).

Apesar disso, aquele autor acrescenta que, junto ao Estado Moderno, desenvolveu-se, também, uma outra tendência, esta saneadora, com o surgimento de “um corpo de trabalhadores intelectuais especializados, altamente qualificados e que se preparam, ao longo dos anos, para o desempenho de sua tarefa profissional, estando animados por um sentimento muito desenvolvido de honra corporativa, onde se acentua o capítulo da integridade”, dos quais são citados os servidores do setor financeiro, do exército e da área jurídica, cujas características peculiares para a consolidação do Estado se impuseram, por “exigências imperiosas, de ordem técnica exclusivas” diante da vontade dos príncipes (WEBER, 1999, p. 69).

Assim, essas duas tendências tornaram-se características na feição estatal moderna, constituindo, de um lado, funcionários de carreira e, de outros funcionários políticos.

Depois de descartar proeminência aos homens com pendor exclusivo para a vida parlamentar, Weber ressalta o desenvolvimento de uma “máquina” partidária que tende a se sobrepor a qualquer questão programática, dando origem a partidos sem princípios: organizações de caçadores de empregos, recursos financeiros e poder.

Apesar disso tudo, Weber rende-se ao paradoxo: “ou uma democracia admite como dirigente um verdadeiro chefe e, conseqüentemente, aceita a existência da máquina ou renega a máquina e cai sob os domínios dos políticos profissionais, sem vocação, privados das qualidades carismáticas que produzem líderes” (WEBER, 1999, p. 103).

Após a apresentação do tipo político e de sua estrutura de sustentação, Weber aborda a problemática da ética na política, a partir da seguinte questão: “quais são as qualidades que lhe permitem esperar situar-se à altura do poder que exerce (por pequeno que seja) e, conseqüentemente, à altura da responsabilidade que esse poder lhe impõe?” (WEBER, 1999, p. 105).

Considerando-se o padrão já descrito do político profissional como correspondendo ao demagogo, Weber adiciona três qualidades necessárias para alcançar a finalidade de se tornar um chefe político, dotado da força exalada da personalidade política. São elas: paixão, sentimento de responsabilidade e senso de proporção.

Paixão no sentido de ‘propósito a realizar’, isto é, devoção apaixonada a uma ‘causa’, ao deus ou ao demônio que a inspira [...]. Quando se põe a serviço de uma causa, sem que o correspondente sentimento de responsabilidade se torne a estrela polar determinante da atividade, ela não transforma um homem em chefe político. Faz-se necessário, enfim o senso de proporção, que é a qualidade psicológica fundamental do homem político. Quer isso dizer que ele deve possuir a faculdade de permitir



que os fatos ajam sobre si no recolhimento e na calma interior do espírito, sabendo, por consequência, manter à distância os homens e as coisas. (WEBER, 1999, p. 106).

Nessa altura, Weber adentra no “problema do *ethos* da política, enquanto ‘causa’ a defender”,<sup>2</sup> com as seguintes questões: “Qual é, independentemente de seus fins próprios, a missão que a política pode desempenhar na economia global da conduta na vida? Qual é, por assim dizer, o lugar ético em que ela reside?” Ao que acrescenta: “Nesse ponto, *as mais opostas concepções do mundo* chocam-se umas com as outras, impondo-se escolher entre elas” (WEBER, 1999, p. 105). *Ipsa facto*, para o autor em tela, a ética na política é uma escolha; e, nem sempre, tem fisionomia agradável. Ver-se-á seu naipe.

Trata-se, inicialmente, dos interesses materiais “em jogo e – ponto essencial – considerando a *responsabilidade perante o futuro*” (WEBER, 1999, p. 110). Nesse contexto, ele (p. 106) questiona: “Como se coloca, então, o problema das verdadeiras relações entre a ética e a política? Será certo, como já se afirmou, que não há qualquer relação entre essas duas esferas? Ou seria mais acertado afirmar, pelo contrário, que a mesma ética é válida para a ação política e para qualquer outro gênero de ação?” (WEBER, 1999, p. 106), respondendo:

Já se acreditou que exista oposição absoluta entre as duas teses: seria exata uma ou a outra. Cabe, entretanto, indagar se existe uma ética que possa impor, no que se refere ao conteúdo, obrigações idênticas aplicáveis às relações sexuais, comerciais, privadas e públicas, às relações de um homem com sua esposa, sua quitandeira, seu filho, seu concorrente, seu amigo e seu inimigo. Pode-se, realmente, acreditar que as exigências éticas permaneçam indiferentes ao fato de que toda política utiliza como instrumento específico a força, por trás da qual se perfilha a *violência*? (WEBER, 1999, p. 111).

Para amparar sua argumentação, Weber passa a utilizar-se de alegorias bíblicas como referências para as suas apreciações políticas. Sobre a parábola do filho pródigo, aduz que “O mandamento do Evangelho é incondicional e unívoco: dá tudo o que possuas – absolutamente tudo, sem reservas”; mas o político “dirá que esse mandamento não passa de uma exigência social irrealizável e absurda, que não se aplica a todos. Em consequência, o político proporá a supressão da propriedade por taxaço, imposição, confisco – em suma, coação e regulamentação dirigida contra todos” (WEBER, 1999, p. 111-12).

---

2 Interessante que Weber condiciona a questão da ética da política à *causa* e não a *paixão* ou ao *senso de proporção*.

Para o autor, se a ética a-cósmica do amor diz: “Não resistas ao mal pela força”, o político, ao contrário, dirá: “Deves opor-te ao mal pela força ou serás responsável pelo triunfo que ele alcance.” Aquele que deseja agir de acordo com a ética do Evangelho deve renunciar a fazer greve e deve, acima de tudo, abster-se de falar de “revolução” (WEBER, 1999, p. 112).

Ainda sobre tal raciocínio, ele introduz o dever com a verdade, ao qual denomina de ética absoluta, como uma variável a ser sopesada diante da realidade e da responsabilidade da política perante o futuro. Sobre isso, assim se expressa: “O político entenderá que essa maneira de agir, a julgar pelos resultados, longe de lançar luz sobre a verdade, irá obscurecê-la, pelos abusos e pelo desencadeamento de paixões que provocará”; uma vez que, “se existe um problema de que a ética absoluta não se ocupa, esse é o problema das consequências” (WEBER, 1999, p. 112-13).

A tais assertivas inusitadas, Weber apresenta o paradoxo entre as duas orientações não convergentes que envolvem a ética em sua relação com a política.

Desembocamos, assim, na questão decisiva. Impõe-se que nos demos claramente conta do fato seguinte: toda a atividade orientada segundo a ética pode ser subordinada a duas máximas inteiramente diversas e irreduzivelmente opostas. *Pode orientar-se segundo a ética da responsabilidade ou segundo a ética da convicção.* Isso não quer dizer que a ética da convicção equivalha à ausência de responsabilidade e a ética da responsabilidade, à ausência de convicção. Não se trata disso, evidentemente. Não obstante, há oposição profunda entre a atitude de quem se conforma às máximas da ética da convicção – diríamos, em linguagem religiosa, “O cristão cumpre seu dever e, quanto aos resultados da ação, confia em Deus” – e a atitude de quem se orienta pela ética da responsabilidade, que diz: “Devemos responder pelas previsíveis consequências de nossos atos”. [Sem itálicos no original] (WEBER, 1999, p. 113-14, grifo nosso).

Sobre tais referências, adicionadas às demais já apresentadas, é que deverá se equilibrar o pretendente ao limiar de chefe político. Considerando a violência como o instrumento decisivo da política, Weber explicita:

A nenhuma ética é dado ignorar o seguinte ponto: para alcançar fins “bons”, vemo-nos, com frequência, compelidos a recorrer, de uma parte, a meios desonestos ou, pelo menos, perigosos, e compelidos, de outra parte, a contar com a possibilidade e mesmo a eventualidade de consequências desagradáveis. E nenhuma ética pode dizer-nos a que momento e em que medida

um fim moralmente bom justifica os meios e as consequências moralmente perigosas. (WEBER, 1999, p. 114).

Vê-se nessa assertiva, e nas anteriores sobre o mesmo tema, a sua concordância com a argumentação maquiavélica, além do eterno conflito entre a ética das convicções e da responsabilidade.

Parece, portanto, que é o problema da justificação dos meios pelo fim que, em geral, coloca em cheque a ética da convicção. De fato, não lhe resta, logicamente, outra possibilidade senão a de condenar qualquer ação que faça apelo a meios moralmente perigosos. E importa acentuar: logicamente.

[...] O partidário da ética da convicção não pode suportar a irracionalidade ética do mundo.

[...] Não é possível conciliar a ética da convicção e a ética da responsabilidade, assim como não é possível, se jamais se fizer qualquer concessão ao princípio segundo o qual o fim justifica os meios, decretar, em nome da moral, qual o fim que justifica um meio determinado. (WEBER, 1999, p. 115).

Ao concluir sua explanação sobre a questão da ética da convicção e da responsabilidade, na qual evidencia que a escolha é uma só, pela última, Weber reintroduz a figura do chefe político, seu estado maior administrativo e seus meios de gestão em relação a esses dois pontos cardiais da estrutura da sua argumentação.

A partir do pressuposto que o êxito do chefe é totalmente dependente da organização e que a sua parcela humana não atua sem inspiração, traduzida em favores duráveis, materiais – aventura, vitória, presa, poder e vantagens –, ou psicológicas, terrestres ou celestes; Weber aduz que o pretendente deverá curvar-se às exigências da sua máquina, as quais “podem ser moralmente baixas”.<sup>3</sup> Pior do que isso, ao se dobrar perante os reclamos esperados, tenderá a optar pela ética da convicção a título de justificativa moral para as imoralidades e desmandos que são a consequência.

Nesse caso, com efeito, como, em geral, em toda atividade que reclama uma organização devotada ao chefe, uma das condições para que se alcance êxito é a despersonalização e o estabelecimento de uma rotina, em suma, a proletarização espiritual, no interesse da disciplina. Essa a razão por que os

---

3 Sobre as recompensas psicológicas, Weber cita aquelas ideológicas, advindas da luta de classes: “satisfação dos ódios, dos desejos de vingança, dos ressentimentos e, principalmente, da tendência pseudo-ética de ter razão a qualquer preço, saciando, por consequência, a necessidade de difamar o adversário e de acusá-lo de heresia”. (apud Weber, 1999, p. 119).

partidários vitoriosos de um chefe que luta por suas convicções entram – e, de ordinário, rapidamente – em processo de degeneração, transformando-se em massa de vulgares aproveitadores. (WEBER, 1999, p. 119-20).

Ao enfeixar a sua apresentação sobre a vocação da política, Weber reitera a especificidade desse espaço e alerta que “quem deseje dedicar-se à política em termos de vocação deve tomar consciência desses paradoxos éticos e da responsabilidade quanto àquilo em que ele próprio poderá transformar-se sob pressão daqueles paradoxos”; pois quem “deseja a salvação da própria alma ou de almas alheias deve, portanto, evitar os caminhos da política que, por vocação, procura realizar tarefas muito diferentes, que não podem ser concretizadas sem violência” (WEBER, 1999, p. 120).

## **2.2 A Vocação Militar**

Desde a antiguidade já existiam relações entre o segmento armado e as manifestações estatais. Na Grécia, os cidadãos, ao proferirem seus votos na *Agora*, tinham perfeita noção das consequências políticas, financeiras e militares que se lhes impunha tal decisão.

Em Esparta, onde quase toda a atividade era regida pela preparação para a guerra, o adestramento para as lides militares iniciava-se aos sete anos e era tão rigoroso que levava os jovens aprendizes guerreiros, não raras vezes, à laceração de seus corpos e, até, à morte.

Platão, na descrição dos diálogos de Sócrates com seus discípulos, em *A República*, já adiantava algumas características desejáveis nos combatentes:

Quanto à alimentação necessária a atletas guerreiros sóbrios e corajosos, recebê-la-ão dos outros cidadãos, como salário da guarda que asseguram, em quantidade suficiente para um ano, de modo a não sobrar e a não faltar; tomarão as refeições juntos e viverão em comum como soldados em campanha. Quanto ao ouro e à prata, dir-lhes-emos que têm sempre na alma os metais que receberam dos deuses, que não têm necessidade dos homens e que é ímpio macular a posse do ouro divino acrescentando-lhe o ouro mortal, porque muitos crimes foram cometidos pelo metal em forma de moeda do vulgo, ao passo que o deles é puro. (PLATÃO, 2005, p. 149).

Em tão breves palavras estão consubstanciados muitos dos valores que permeiam a vocação militar em todos os tempos: para a defesa da *polis* fazia-se necessária hígidez física, dedicação exclusiva, uma vida frugal, austera e solidária, cuja recompensa não poderia ser encontrada entre os valores materiais, pois os

guerreiros seriam dotados daquelas substâncias que somente correm no sangue dos imortais, dentre as quais a coragem para o sacrifício.

Em Roma, seriam encontradas outras dessas características. Lendon (2005) aponta algumas, conforme ensinadas aos soldados: os valores gregos, a história de Roma, a *virtus* (guerreira) e a disciplina. O terceiro ensinamento significava a junção da coragem com a agressividade, atributos que somente poderiam alcançar máximo desempenho se adequadamente temperados pelo último; juntos e harmônicos explicavam o sucesso dos romanos perante os bárbaros, tão ou mais dotados da *virtus*, mas destituídos de disciplina. Ao longo da história, às qualidades guerreiras do passado, viriam a ser acrescentadas a *rationale* do Iluminismo, representada pela formação e aprimoramento dos militares por meio de educação específica, estudo sistemático da guerra e a devoção ao nacionalismo, à invenção romana de *patria*, cujo caudal revolucionário, adormecido por séculos, irrompeu nas campanhas napoleônicas.

Entretanto, *virtus*, disciplina, *rationale* e devoção somente seriam efetivamente harmonizadas com o advento das concepções idealísticas e humanísticas sobre os limites que deveriam ser impostos aos excessos dos guerreiros. Elaboradas, inicialmente, em contexto teórico normativo, ficaram consubstanciadas nos acordos que positivaram os “direitos à guerra” e “na guerra”, cujos desdobramentos não cessam de apresentar aperfeiçoamentos, como nas atuais interpretações sobre os direitos humanos e os crimes de guerra.

O guerreiro ancestral que, aos poucos, foi sendo aculturado e civilizado, concomitantemente com o avanço das sociedades, nunca esteve livre de retrocessos à barbárie, como demonstra a História, mesmo sob as condições mais rígidas de disciplina.

A partir da evolução do rei guerreiro, ocorrida aproximadamente após o surgimento do Estado Moderno, que implicou dedicação do monarca à liderança política e o surgimento do líder militar especializado, este último assumiu a tarefa de transformar e transmitir para os demais escalões militares, em linguagem apropriada, os objetivos da política e, nesse sentido, a exercer função política, passando a conviver com a égide da ética maquiavélica da política, apresentada sob diversas configurações: ética da responsabilidade, da convicção, *raison d'état*, defesa de interesses etc.

Tal fato iria obrigar as mais altas lideranças militares a conviver com duas faces: uma política, outra, militar. De um lado, aqueles fatores advindos da ética da racionalidade da política que contribuiriam, justamente, para fragmentar a isenção, o equilíbrio, a inteireza humana e profissional do servidor das armas, sua coesão; de outro, o ideal que deveria ser monolítico da ética, moral e dos valores militares, onde repousariam aquelas qualidades que, sem impedir a vazão das virtudes guerreiras, proporcionassem a moderação necessária à retidão que deve presidir suas atitudes.

Relembra-se que a criação da *Kriegsakademie*, conforme alertou Stoppino (apud BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998) determinou alterações significativas na estruturação das relações entre civis e militares, ao dissolver a integridade dos interesses da aristocracia com o Estado, dentre as quais as motivações para a carreira das armas.

Desde então, as escolas militares, com pequenas variações, mas em caráter universal, passaram a admitir seus componentes em caráter voluntário,<sup>4</sup> valendo dizer que, com este gesto, aqueles que optam por esta vocação escolhem a submissão a condições de vida e critérios que não trazem os benefícios próprios dos ambientes livres de restrições, dentre os quais, destacam-se: admitir a perda da vida em defesa dos objetivos estatais, a ausência de confortos e a admissão da predominância meritocrática, dentre outras.

Em retribuição à renúncia, intrínseca ao gesto, os optantes pela vocação militar recebem formação integral, incluindo os aspectos: cognitivos, por meio de ensino superior (técnico) e profissional; afetivos, através da sua socialização, ocasião em que lhes são inculcados os valores, atitudes e comportamentos, inclusive de boas maneiras sociais, esperados de um militar; e psicomotores, voltados para o exercício da vontade, da decisão e da liderança, na qual a atividade física recebe ênfase especial; além de moradia, alimentação, assistências médica e dentária, salário etc.

A essa carga propedêutica, comum às escolas militares, são acrescentados outros procedimentos complementares tais como: a supressão da convivência familiar, por etapas longas e contínuas; intensa atividade, envolvendo períodos normais diários de dezesseis horas de dedicação concatenada, dentre outras.

Vale ressaltar o trabalho de homogeneização que abrange toda a formação, pois, deve-se considerar que, antes de cruzarem os portões das escolas militares, os candidatos trazem do ambiente familiar suas tradições, valores e visões de mundo. No caso brasileiro, a essas e outras naturais diversidades, são acrescentadas as diferenças culturais regionais e, em menor escala, sociais. Sobre esse período de formação da identidade militar alguns autores, nomeadamente estadunidenses, registraram importantes impressões.

Morris Janowitz (1967) destaca ser crucial a experiência das academias na constituição do soldado profissional, particularmente pela forma abrupta como ocorre a alteração do *status* de civil para militar.

Berger e Luckmann (apud CASTRO, 1990) ressaltam o fenômeno da “alternação”, “uma forma particularmente intensa de socialização secundária na qual o indivíduo ‘muda de mundos’ e há uma ‘intensa concentração de toda interação significativa dentro do grupo’”. (Apud CASTRO, 1990, p. 31-2)

---

4 Existe uma tendência simplificadora de incluir, por analogia, a formação militar entre aquelas situações alienantes e opressivas referenciadas por GOFFMAN (1974); CASTRO, 1990, p. 33-4.

Dornsbuch considera a academia militar como um exemplo extremo de uma instituição assimiladora, pois: “Ela isola os cadetes do mundo de fora, ajuda-os a identificar-se com um novo papel, e assim muda sua autoconcepção”. (DORNSBUCH, 1955, p. 321).

Vidich e Stein, por sua vez, veem o processo de tornar-se um soldado como uma dissolução da identidade civil anterior em nova identidade militar. (VIDICH, STEIN, 1960).

Charles Mills, sobre a iniciação nas academias militares diz:

[...] revela a tentativa de romper com os antigos valores e sensibilidades civis, para implantar mais facilmente uma estrutura de caráter o mais nova possível. É essa tentativa de romper a sensibilidade adquirida que determina a “domesticação” do recruta, e a atribuição, a ele, de uma posição muito inferior no mundo militar. Ele deve perder grande parte de sua identidade anterior para que então se torne consciente de sua personalidade em termos de seu papel militar. (MILLS, 1975, p. 232).

Para facilitar tal processo de socialização militar, conforme citado no caso de Esparta, o recrutamento ocorre nos primeiros anos da juventude. Por centenas de anos, sempre foi normal que a iniciação castrense, tanto para as forças navais quanto terrestres, ocorresse antes dos quinze anos de idade e, ainda hoje, na maioria dos países não ultrapassa muito os dezoito. Isso pela importância que se dá ao amoldamento pessoal às exigências morais e profissionais.<sup>5</sup>

Independentemente de tais conjecturas relacionadas com a identidade e a socialização, ao final do período de formação, o militar deverá estar em condições de exercer a sua especialização na administração da violência; na busca permanente da segurança militar da sociedade, a sua responsabilidade, o que significa preocupação primordial com ameaças externas; e no seio da sua corporação (HUNTINGTON, 1996).

Então, estará em condições de iniciar a sua carreira, na qual, aqueles conteúdos éticos aprendidos serão acompanhados diuturnamente por superiores, pares e subordinados, que irão se constituir em valores e, conforme a aderência

---

5 RATTENBACH, Benjamín, referindo-se a um Simpósio realizado no Instituto da Armada Argentina em 1969, explicita que: “En la Argentina, por ejemplo, un intercambio de experiencias realizadas por las tres fuerzas castrenses respecto a problemas psicopedagógicos comunes, hizo ver que la edad de 35 años, fijada por la ley como límite máximo para el ingreso de profesionales a la institución militar, no era adecuada. A lo más se podía admitir la de 30 años para que el candidato consiguiera adaptarse a la vida castrense y rendir después eficientemente como profesional militar”. *In El Sistema Social-Militar en la Sociedad Moderna*. Buenos Aires: Pleamar, 1965. p. 42.

aos ideais de referência, em virtudes, em exemplos, a pedra angular sobre a qual se apoia a liderança.

Neste contexto, a noção de ética tem relação absoluta com a sua origem etimológica, no *ethos*, aqui considerado naquele sentido, já aventado anteriormente, por Mohamed Cherkaoui.

Assim, ética, moral e valores constituem-se em conteúdos que foram originados e desenvolvidos em lento e contínuo processo histórico, a partir do *ethos*, herdados das tradições grega, latina, da cavalaria medieval, da aristocracia guerreira, dentre outras – incluídas as noções de honra e cavalheirismo – que vieram a instituir uma ordem normativa e de princípios, adotados como regras de conduta, tornando-se referências para formas de comportamento que passaram a fazer parte da formação moral e profissional dos militares, enraizados por meio de ensino sistematizado nas escolas de formação e aperfeiçoamento, particularmente a partir da criação da *Kriegsakademie*, a raiz do núcleo duro de todos os sistemas militares.

Entretanto, depois de saírem dessas instituições, os militares devem apresentar os procedimentos esperados perante as eventualidades de uma atividade essencialmente dinâmica, particularmente na “administração racional da violência”.

Acima de tudo, esses profissionais estão submetidos à ética da obediência que é, em quase tudo, diferente e, até mesmo, oposta à obediência da ética civil da liberdade, do livre arbítrio e, mais ainda, a da política e das suas motivações, como foi visto.<sup>6</sup>

Dessa forma, a esfera ética que irá cingir a conduta militar é muito mais estreita do que aquela que orienta as escolhas da sociedade ou do mundo político e é, em sua quase totalidade, pré-estabelecida; vale dizer, a hierarquia de valores que orienta as opções dos cidadãos em geral e dos políticos em particular não serve para os militares, pois, estes últimos, recebem-na pronta e serão permanentemente avaliados em relação à maior ou menor adequação das suas ações aos critérios preestabelecidos.

Considerando-se a variedade de códigos morais que orientam cada indivíduo, grupo social, comunidade ou sociedade, incluídas as intromissões de caráter político, religioso, étnico, cultural, ideológico, socioeconômico – apenas para citar alguns aspectos em um universo bem maior de variáveis – e a rigidez dos códigos

---

6 Apenas para citar um exemplo dessa dicotomia, o princípio vigente para o mundo civil de que *tudo é permitido que se faça, exceto aquilo que a lei expressamente proíbe* não vale para os militares. Esta diferença fundamental entre as éticas fica evidenciada na administração da Justiça: a Militar em matéria (penal) e forma (processual) está voltada, justamente, para tutelar a *obediência*, na preservação da hierarquia e na manutenção da disciplina; enquanto a Civil se preocupa com a tutela da *liberdade* e da *convivência*.



militares; o potencial de conflitos e implicações para as relações entre civis e militares aumenta muito.

Neste ponto, portanto, já se pode constatar que, em uma situação ideal, existem, claramente duas posturas éticas a serem seguidas pelo segmento castrense. A primeira, originada na ética racional da política – com seu potencial de fragmentar a isenção, o equilíbrio, a inteireza humana e profissional do servidor das armas, sua coesão – cuja conexão, como citado anteriormente, é exercida no mais alto escalão das Forças Armadas, em seu relacionamento com o mundo exterior ao da suas corporações e na transformação das finalidades advindas da ética da responsabilidade em objetivos compatíveis com a ética militar. A outra, advinda da ética, da moral e dos valores militares, que deve servir de referência para as relações *interna corporis*.

Assim, para que possam exercer a sua especialização, os representantes do segmento castrense, além da massificação descrita nas suas formações, recebem explicitação e ampla disseminação de normas e valores, em seus aspectos: constitucionais, legais e regulamentares; normativos, no sentido do dever ser; e consuetudinários ou costumeiros, originados de longa tradição.

Sob tais auspícios, os componentes do segmento armado são escrutinados e julgados, em cada ação ou omissão, pela correta interpretação da complexa rede de variáveis que devem manejar no cumprimento das suas responsabilidades.

Considerando-se que esta subseção pretende ressaltar aspectos da ética, eleger quais desses valores devem fazer parte desta investigação, nem que seja como elementos de ilustração sobre a dissonância entre aquelas éticas, é uma tarefa que sempre deixará lacunas. Por isso, ater-nos-emos aos valores de raiz normativa que estão explicitados em alguns poucos documentos civis e militares.<sup>7</sup>

Vale registrar a mais gravosa decorrência para a estrutura de valores militares, existente, pelo menos desde 1824: a possibilidade do sacrifício da própria vida em defesa da independência e integridade territorial, da soberania. Nesse sentido, o juramento proferido pelos Aspirantes da Escola Naval, por ocasião do recebimento dos seus espadins, é emblemático:

Incorporando-me a Marinha do Brasil prometo cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver

---

7 O costume militar de prescrever todas as formas de proceder transformou suas legislações e regulamentações em um amplo universo de documentos normativos; são emitidos desde os mais altos escalões até os de menor nível, conformando um cipoal inimaginável de procedimentos. Aliados à capacidade de observação, crítica e sanções punitivas tem uma efetividade muito maior do que aqueles meramente legais do mundo civil.

subordinado, respeitar os superiores hierárquicos, tratar com afeição os irmãos de armas e com bondade os subordinados, dedicar-me inteiramente ao serviço da Pátria, cuja honra, integridade e instituições, defenderei com o sacrifício da própria vida.<sup>8</sup> (Marinha do Brasil, 2009).

A Lei Nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o *Estatuto dos Militares* (BRASIL, 1980), não destoa dessas máximas, nem de regulamentações anteriores. Em seu artigo 28, explicita alguns dos valores essenciais orientadores das condutas militares pessoais:

Art. 28. O sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes das Forças Armadas, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética militar:

I - amar a verdade e a responsabilidade como fundamento de dignidade pessoal;

II - exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;

III - respeitar a dignidade da pessoa humana;

IV - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;

V - ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;

VI - zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;

VII - empregar todas as suas energias em benefício do serviço;

VIII - praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;

IX - ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;

---

8 Cf. o Livro *Nossa Voga*, p. 52-3, entregue aos novos Aspirantes da Escola Naval, o Juramento tem origem peculiar. Após o regresso de D. João VI para Portugal, o Ministro da Marinha baixou uma portaria, a 4 de janeiro de 1822, comunicando ao Conselho do Almirantado, em nome do Rei, que foram “expedidas as ordens necessárias para o regresso da Companhia dos Guardas-Marinha do Rio de Janeiro, seu cartório e biblioteca”. O Príncipe Regente D. Pedro não as cumpriu. Com a Independência, alguns professores e alunos obtiveram licença para regressar a Portugal. Em dezembro, foi instituído o juramento da Academia dos Guardas-Marinha, na Câmara Legislativa. Em 7 de abril de 1824, formalizou-se a Ata do juramento de fidelidade à Constituição, prestado por quase todo o pessoal da Academia. Os poucos que não quiseram, regressaram definitivamente para Lisboa. Tal juramento não difere daqueles realizados nas demais academias militares do Brasil. *Nossa Voga*: publicação destinada aos aspirantes da Escola Naval 2009. (Marinha do Brasil)

- X - abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza;
- XI - acatar as autoridades civis;
- XII - cumprir seus deveres de cidadão;
- XIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;
- XIV - observar as normas da boa educação;
- XV - garantir assistência moral e material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar;
- XVI - conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando já na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro militar;
- XVII - abster-se de fazer uso do posto ou da graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;
- XVIII - abster-se, na inatividade, do uso das designações hierárquicas:
  - a) em atividades político-partidárias;
  - b) em atividades comerciais;
  - c) em atividades industriais;
  - d) para discutir ou provocar discussões pela imprensa a respeito de assuntos políticos ou militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, se devidamente autorizado; e
  - e) no exercício de cargo ou função de natureza civil, mesmo que seja da Administração Pública; e
- XIX - zelar pelo bom nome das Forças Armadas e de cada um de seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética militar.

Em qual código de conduta são encontradas prescrições tão draconianas e com tal intromissão na vida pessoal do profissional? Em nenhum. Ainda mais considerando que não são somente as restrições legais que são sopesadas; as questões morais, costumeiras, consuetudinárias e tradicionais fazem parte disso. Em qualquer unidade militar, os olhos dos superiores, pares e subordinados, estão postos em tais condutas.

Parte dessas prescrições sobre valores pode ser encontrada, na forma de relatos, na obra de Celso Castro, *O Espírito Militar* (1990). Ressalta-se, a título de exemplo: amar a verdade. Trata-se de uma das pedras basilares do sistema militar e, pela sua transcendência, perpassa quase todas as demais. No caso narrado por esse autor, a questão que envolve tal valor é exemplificada com o caso da “cola”; a qual não é admitida nas escolas militares, basicamente porque introduz elementos de falsidade, desonestidade e deslealdade nos resultados alcançados.

Um militar tem sempre que acreditar no outro, seja nos aspectos morais, seja nos profissionais. A máxima de que o oficial “tem fé de ofício”, significa que o que ele falar é verdade, não necessita documento, nem autenticação. Imagine-se, em situações de conflito, deixar-se de cumprir uma ordem, ou de seguir uma orientação, apenas, por falta de um papel. Não que haja infalibilidade, mas sem tal pressuposto não pode existir um empreendimento militar.

Diante de erros que podem comprometer a pureza institucional ou levar à perda de muitas vidas é preferível admiti-los – e tratar das suas consequências – a escondê-los e contemplar desastres.

Nesse aspecto, a contradição com a ética da política fica bem representada na frase de calejado diplomata e, então, Ministro da Fazenda, em relação às críticas ao Plano Real e considerando os microfones desligados: “Eu não tenho escrúpulos. Acho que é isso mesmo: o que é bom, a gente fatura; o que é ruim, esconde”. (apud AZEVEDO, 2013).<sup>9</sup>

Outro valor fundamental da estrutura ética e moral diz respeito à estreita convivência entre todos os pertencentes ao segmento castrense. Esse aspecto é apropriadamente destacado por Celso Castro ao tratar do companheirismo na Academia Militar das Agulhas Negras. Apontada como ocorrendo na escola em termos de “ajuda mútua (nos estudos, empréstimo de objetos etc.), no compartilhar de momentos bons e ruins, na simples proximidade física diária”, (CASTRO, 1990, p. 36-7) irá se estender para a vida cotidiana nas organizações militares e deverá alcançar as próprias famílias.

Para um sistema que é eminentemente baseado na disciplina consciente, o que, em princípio, tornaria desnecessária a existência de sanções, existe todo um aparato repressivo para fazê-lo funcionar nas exceções. Vale registrar que o não cumprimento de uma ou mais das prescrições constitucionais, legais, regulamentares ou costumeiras, dependendo do caso, impõe a submissão dos infratores a sanções administrativas disciplinares e legais, cíveis e penais, isoladamente ou em concomitância, ressalvados os casos de dupla punição (*bis in idem*), não raras vezes conduzindo os infratores a Conselho de Justificação (para os oficiais) ou de Disciplina (para as praças), cuja consequência mais comum é a exclusão do culpado.<sup>10</sup>

---

9 “Ricupero tinha sinais de que a inflação estava em queda, mas se negou a dar uma de Mãe Dinah, como costuma fazer Guido Mantega, e não quis antecipar nada. E se justificou: na jornada anterior, tinha sido o contrário: a inflação havia crescido, e ele diz que proibiu técnicos do governo de antecipar dados. Assim, disse, não faria também as otimistas. Em vez da confissão de um crime, havia ali a exposição de um critério razoável de equilíbrio. Mas aí veio a frase fatal”. (AZEVEDO, 2013).

10 Mais uma vez recorrer-se-á à comparação entre a Justiça Civil e a Militar. O número de crimes cometidos pelos militares, mesmo tomados proporcionalmente, corresponde a um infinitésimo dos que são perpetrados por civis. Considerando-se que mais da metade do efetivo das três

A questão dos valores também impacta em um aspecto crucial da estrutura militar: a liderança. Em tese, o investimento na formação pessoal do militar tem como um de seus principais propósitos a construção do líder.

A liderança militar, de forma genérica, admite-se que possua cinco atributos básicos: autoridade organizacional (burocrática formal); autoridade moral (advinda das tradições e valores comuns, conformando os aspectos informais); capacidade técnica (em acréscimo ao sistema weberiano); e carisma (este sim, relacionado com o talento nato). Sobre estes caracteres essenciais, repousa o papel indefectível do exemplo. Um líder militar que não possua alguma das bases da liderança e não seja capaz de exprimi-las com o seu exemplo não é um líder.

Além disso, admite-se, que a liderança seja forjada, vale dizer que é construída, embora não se desconheça a eventualidade de talentos natos. A argumentação é simples. Sem adequada designação para o cargo ou função, exigência advinda do caráter burocrático das instituições militares modernas; sem os atributos morais exigidos, alguns já explicitados acima; sem a devida instrução para aquisição de capacidade técnica para entender e gerenciar o material e o equipamento disponível; e o exemplo; restaria para o pretense líder o seu talento, o carisma, de fato e de direito insuficiente.

Seria, apenas, outra das muitas diferenças para o mundo político, uma vez que, para o demagogo, basta o carisma e, no máximo, o exercício de mandato, enquanto que para um militar são necessários todos os atributos.

A ascensão profissional, antes de representar privilégios pessoais ou materiais, constitui maior carga de responsabilidade, dedicação ao serviço, restrições individuais e profissionais. Os subordinados reconhecem o chefe que, na austeridade esperada, carrega nos ombros, com sobriedade e prudência, o empreendimento que lhe cabe. Para amenizar sua trajetória, apenas as amenidades proporcionadas pelo apego às formalidades da etiqueta, do protocolo, das cerimônias e, acima de qualquer recompensa, medalhas.

A figura emblemática da *Rosa das Virtudes*, abaixo, inspirada na mais alta condecoração do Império Brasileiro, a Ordem da Rosa, publicada no Livro *Nossa Voga* da Escola Naval, (Marinha do Brasil, 2009) desde pelo menos 1954, e entregue aos novos Aspirantes, enfeixa alguns dos valores mais importantes para as Instituições militares.

---

Forças Armadas é composto por Cabos, Marinheiros e Soldados que não recebem a formação mais apurada dos sargentos, subtenentes, suboficiais e oficiais e, portanto, são próximos aos demais cidadãos, o efeito do *sistema* sobre esses militares é ponderável. Cf. Dec. nº 7.946, de 7 de março de 2013 que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, para 2013. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/defesa/noticia/9985/defesa---eb---efetivos-para-2013->. Consultado em: 30 set. 2014.

**Figura 1:** Rosa das Virtudes



Fonte: MARINHA DO BRASIL, Livro *Nossa Voga*, 2009, p. 31.

### **3 OUTRAS CONDIÇÕES SUPERVENIENTES ÀS IDIOSINCRASIAS VOCACIONAIS**

A primazia concedida neste estudo às categorias formuladas por Max Weber para a consecução das suas conjecturas sobre a vocação política, assumidas como paradigmáticas ao se perscrutar a vocação militar, não tem a pretensão de esgotar a existência de outros aspectos intervenientes, porventura observáveis, na análise comparativa entre o segmento militar e o político no período considerado; apenas, entendeu-se, tratavam-se de elementos essenciais para o estudo e a elucidação da questão enfrentada.

Considera-se que, mesmo existindo as dissonâncias apontadas, por si mesmas resolutivas para qualquer conflito intrínseco ao processo que possa ter sido enfrentado, algumas outras condições fizeram-se necessárias para que os governantes militares conduzissem suas decisões, podendo-se destacar o respaldo da sociedade e de seus representantes àqueles governantes militares, sem o qual teria sido difícil implementar seus desígnios.

Sobre essa inusitada afirmativa merece registro que, no âmbito do apoio político, em 07 de abril de 1964, o Deputado Pedro Aleixo, da União Democrática Nacional (UDN) logrou aprovar uma antiga aspiração das elites brasileiras: a Lei que estabeleceu eleições indiretas para o Presidente e o Vice-Presidente da República, medida que, posteriormente, com o Ato Institucional (AI) nº 2 e a Constituição de 1967, que recepcionou seus pressupostos, foi estendida para os governos estaduais.

Sob tais medidas: a) Humberto de Alencar Castelo Branco foi eleito, pela União Democrática Nacional, com 361 votos de 388 possíveis, sem a ausência dos quarenta deputados cassados, que haviam sido substituídos por seus suplentes (VIANA FILHO, 1975, p. 59); b) Arthur da Costa e Silva recebeu 295 votos de 472 votantes (MELLO, 1979, p. 383); e c) Emílio Garrastazu Médici se elegeu com 239 votos a favor e 76 abstenções (MÉDICI). Assim, esses três primeiros governantes militares possuíam sólida e condescendente maioria legislativa, cujas exceções redundaram nos Atos Institucionais números 2 e 5.

Na eleição por Colégio Eleitoral, a qual passou a incluir representantes das Assembleias Legislativas, perfazendo um total de 503 delegados, Ernesto Geisel, concorrendo contra Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho, recebeu 400 votos contra 76 (GEISEL, 1974, p. 6), além de 21 abstenções dos autênticos do PMDB; e João Batista de Oliveira Figueiredo, contra o General Euler Bentes Monteiro e o Senador Paulo Brossard, já no final do *regime*, 355 contra 276 (FIGUEIREDO, 1978, p. 1).

No âmbito popular, a título de referência, até a eleição de 1930, a parcela da população que possuía direito a voto não ultrapassava 4%, o voto era ostensivo e a corrupção eleitoral disseminada (DREIFUSS, pp. 21-2 e 39). Por volta de 1960, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a média de participação eleitoral era de 24% da população, da qual deveria ser subtraída a persistente parcela que a rejeitava, em torno de 30,7%, distribuída em abstenção, votos brancos e nulos, resultando em que menos de 17% da população atuava efetivamente para eleger seus líderes, apesar da obrigatoriedade de comparecimento (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 2010 p. 17).

Já no Regime Civil e Militar de 1964, nas eleições gerais de 15 de novembro de 1966, para um eleitorado de vinte e dois milhões de votantes, compareceram às urnas, quase 80% de sufragistas, ou seja, mais de dezessete milhões de votantes, resultando em representação da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) de 45 senadores e 277 deputados federais; e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de 20 senadores e 149 deputados; a qual participou das citadas eleições indiretas de Costa e Silva e Médici. A boa posição alcançada pelo partido governista foi complementada pelos resultados obtidos nas Assembleias Legislativas Estaduais, onde a ARENA fez maioria em quase todas, com a exceção da Guanabara (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 1971).

Nas eleições gerais de 1970, a ARENA obteve 40 cadeiras de Senadores, em um Senado renovado em dois terços, aos quais se somavam 19 eleitos em 1966, alcançando 59 senadores; na Câmara, foram eleitos 223 deputados federais. O MDB elegeu 6 senadores, aos quais se juntaram mais 4 da eleição anterior. Quase não alcançou a quantidade mínima para ter representação. Elegeu, ainda, 87 deputados. Nas Assembleias Legislativas o resultado não foi menos significativo:

a ARENA obteve maioria em todas, exceto na Guanabara, obtendo 493 cadeiras, contra 208 do MDB (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 1973).

Nas eleições gerais de outubro de 1974, no Senado Federal, para renovação de 1/3 dos Senadores, a ARENA elegeu 6 e o MDB 16, perfazendo totais respectivos de 46 e 20 representantes; na Câmara Federal de Deputados, a ARENA obteve 203 cadeiras e o MDB 161; e nas Assembleias Legislativas, a ARENA elegeu 457 e o MDB 330 Deputados Estaduais (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 1988).

A eleição de maioria significativa de senadores pelo MDB em 1974 foi entendida como uma derrota para a situação, induzindo a inovação autoritária do Pacote de Abril de 1977, imaginado para não permitir o surgimento de maioria oposicionista no Senado Federal. Esse instrumento, então, introduziu eleições indiretas para esses cargos, na proporção de um senador eleito por voto direto e outro indireto, em cada Estado.

Assim sendo, nas eleições gerais, em outubro de 1978, realizadas para a renovação de dois terços dos senadores a ARENA e o MDB elegeram, respectivamente, 21 a 1, pela via indireta; e 15 a 8 pela forma direta; perfazendo, juntamente com o 1/3 remanescente, 42 cadeiras contra 25. Na Câmara Federal de Deputados, onde não houve essa interferência, a ARENA obteve 231 cadeiras e o MDB 189; e nas Assembleias Legislativas, a ARENA elegeu 489 e o MDB 357 Deputados Estaduais.

Até o final do *regime* os governantes militares mantiveram a supremacia política, fato corroborado, dentre outros, pela derrota da Emenda Dante de Oliveira para as eleições diretas, situação que não ocorreria, posteriormente, até os dias atuais, vitimada que foi a República por sucessivas crises de hegemonia, um retorno ao período que antecedeu o do Regime Civil e Militar de 1964, fazendo pairar sobre todos os cidadãos a sombra de uma *path dependency*.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para não estender mais essa apreciação que se considera basilar para a superação de dúvida incidental sobre suposição aventada em curso de investigação realizada sobre o processo de retirada dos militares da política e – apesar de não pretender constituir estruturação teórica autônoma – trazer essa temática ao debate, a título de conclusão e, em conformidade com o que se tentou demonstrar, pode-se dizer uma obviedade: embora haja uma coincidência, para as duas vocações em análise, no condicionamento imposto pela administração da violência estatal, a motivação e a ética da política são, em tudo, dissonantes daquelas vigentes entre os militares, indicando uma bifurcação entre elas.

Trata-se daquela tendência pressentida por Max Weber: “cujas características peculiares para a consolidação do Estado se impuseram, por exigências imperiosas, de ordem técnica exclusivas, diante da vontade dos príncipes” (WEBER, p.



69), condição que, para o meio militar, ficou bem demarcada com a criação da *Kriegsakademie*.

Portanto, aquilo que empiricamente é evidente, ou seja, que a vocação militar é discrepante da vocação política, tornou-se motivo de questionamento e de averiguação pela necessidade intrínseca ao conhecimento que se pretendeu esclarecer. O resultado apontou que os militares, pelas razões expostas, não podem transacionar com as suas motivações e éticas da mesma forma que os políticos.

O âmbito político submete todos os que optam pelos seus caminhos à ética da responsabilidade, anunciada por Maquiavel e nomeada por Max Weber, vale dizer aos seus ditames racionais, conflituosos e inumanos, advindos das dimensões impessoais, escuras, frias e atemorizantes do Poder; monstro leviatânico que, com a sua moldagem de manufatura dinâmica e real, acorrenta os homens com promessas de segurança e esperança, mas, ao mesmo tempo, ameaça-os e abastece de medo tais entes que ousam mover-se, transidos, assustados e crentes, sobre a terra.

Já a ética militar, fruto da sua experiência mais do que milenar, rumou para uma condição idealística, formatada por princípios, valores, *virtus*, disciplina, *rationale*, devoção à pátria, aos direitos da guerra e na guerra, cuja hermenêutica de conduta é extraída da mais complexa rede de regulamentações, estabelecidas mediante a integração de tradições, costumes, regras e normas, onde se deve obedecer a tudo que está escrito e mais o que não está, sob as penas administrativas, cíveis e penais, condição que faz convergir, por meio de estímulos ou sanções, o “dever ser” para o “ser”. Mesmo assim, não está livre de retrocessos e barbáries, como demonstra a História.

Apesar de, aparentemente, serem éticas irreconciliáveis, não o são, uma vez que elas se encontram no vértice em que se articula a política com a estratégia, no qual os militares, em democracias avançadas, devem estar submissos ao poder civil; nesse caso, cabendo ao seus mais altos comandos, a árdua tarefa de converter as decisões políticas em ações militares.

Portanto, os supremos mandatários do Regime Civil e Militar de 1964, mesmo que originários do segmento armado, para cumprir seus desideratos, foram compungidos a abandonar suas vestes, assumindo a máscara própria dos regentes, momento em que deixaram de ser militares para se tornarem soberanos. Da mesma forma que médicos, advogados, professores, funcionários públicos, sindicalistas, dentre tantos outros, não podem conduzir as éticas que condicionam suas profissões para eventuais mandatos que venham a exercer, sob a pena maquiavélica e weberiana do fracasso, aqueles governantes militares também não o fizeram, adstritos que ficaram à imposição dessa diferenciação.

Ao galgarem o centro político, os governantes militares, ao mesmo tempo em que encimaram o sistema armado, enfrentaram e resolveram o aparente conflito entre essas duas vocações, o qual, de fato, nunca existiu, uma vez que, conforme se tentou demonstrar, trata-se de éticas que devem se conciliar no cimo da política. A partir desse entendimento, aqueles mandatários, paradoxalmente, adquiriram

as condições para adotar as medidas necessárias à ruptura com a prática das intervenções e o afastamento da fração castrense da atividade política, não sem fricção, demonstração que será objeto de outro texto.

Dessa forma, as considerações descritas ao longo deste artigo procuraram explicar, a partir do vértice estatal e do ponto de vista ético e das motivações, tanto dos políticos quanto dos militares, a aparente contradição entre o exercício do poder pelos governantes originados desse último segmento e a atividade exercida no sentido de afastar seus companheiros de armas dessa mesma prática, magnificada como exercício regular e, necessário, pelo menos para atender ao sistema político, desde a Proclamação da República, até aquele fatídico 31 de março de 1964.

Registra-se que as denominadas revoluções brasileiras nunca tiveram sucesso sem a interferência da cúpula castrense. Situados no cimo bifronte da estrutura político-militar, os chefes obedeciam ao comandamento constitucional de funcionarem como árbitros perante as frequentes fraturas do sistema político brasileiro que implicavam rupturas institucionais, normalmente decorrentes de crises de hegemonia.

Em função do envolvimento militar com a política, não havia a menor contradição ou incompatibilidade entre a atividade castrense e a aplicação regular de golpes de Estado e, assim, a ética militar não ficava violada pela exigência da ética política, em função da racionalidade de que, como partes componentes de segmentos ideológicos e partidários, seria melhor o incômodo temporário da recomposição da hegemonia política, por meio da intervenção militar, do que a ruptura do tecido político e social e a possibilidade de guerra civil.

Situação que, de acordo com a suposição exposta na Introdução, iria mudar radicalmente, a partir da decisão dos governantes militares, entre 1964 e 1985, de retirar o segmento armado da política e obliterar seus laços com elementos políticos, redirecionando-os para o leito da profissão, vale dizer, longe de partidos e ideologias. Assunto, todavia, que deverá ser objeto de outra abordagem.

Em resumo, quer-se dizer que os governantes militares, ao permanecerem no poder por longo tempo, com respaldo político, partidário e popular, entraram em conflito com a ética profissional das suas origens; o qual se resolveu em função das suas submissões às éticas: maquiavélica, dos meios e fins e da manutenção do poder; e weberiana, da responsabilidade; apoiadas em cuidadosa construção de legitimidade, tanto institucional, quanto no segmento armado, o que lhes garantiu a estabilidade necessária ao cumprimento dos seus desígnios.

## **REFERÊNCIAS**

AZEVEDO, Reinaldo. Quase 20 anos depois da antena parabólica que derrubou Ricúpero, o padrão ético do país caiu. O “diabo” de Dilma é a evidência disso. *Vela.com.Blog Reinaldo Azevedo*, São Paulo, 6 mar. 2013. Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/>

geral/quase-20-anos-depois-da-antena-parabolica-que-derrubou-ricupero-o-padroo-etico-do-pais-caiu-o-diabo-de-dilma-e-a-evidencia-disso/>. Acesso em: 21/out. 2014.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Tradução de Carmen C. Varriale et al., 11. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

BOUDON, Raymond, BESNARD, Philippe, CHERKAOUI, Mohamed e LÉCUYER, Bernard-Pierre. *Dicionário de sociologia*. Tradução de António J. Pinto Ribeiro. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 24 de fevereiro de 1891. Brasília, Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm)>. Acesso em: 23/10/2014.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 16 de julho de 1934. Brasília, Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)>. Acesso em: 23/10/2014.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 18 de setembro de 1946. Brasília, Presidência da República. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm)>. Acesso em: 23/10/2014.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6880.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm)>. Acesso em: 23/10/2014.

CASTRO, Celso. *O espírito militar: um estudo de antropologia social na academia militar das agulhas negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

DORNSBUCH, Sanford M. (1955), "The military academy as an assimilating institution". *Social Forces*, 33, XXXIII, pp. 316-21.

DREIFUSS, René Armand. 1964: *A conquista do estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

FIGUEIREDO eleito propõe a conciliação nacional. *O Globo*. Rio de Janeiro, ano LIV, n. 16.437, p. 1, 16 out. 1978. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/consulta-ao-acervo/?navegacaoPorData=197019781016>>. Acesso em: 15/10/2016.

GEISEL, primeiro Presidente eleito por Colégio Eleitoral. *O Globo*. Rio de Janeiro, ano XLIX, n. 14.719, p. 6, 16 jan. 1974. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/consulta-ao-acervo/?navegacaoPorData=197019740116>>. Acesso em: 15/10/2015.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Tradução de Dante Moreira. São Paulo: Perspectiva, 1974.

HUNTINGTON, Samuel P. *A ordem política nas sociedades em mudança*. Tradução de Pinheiro de Lemos. São Paulo: Forense/ EDUSP, 1975.

\_\_\_\_\_. *O Soldado e o Estado: teoria e política das relações entre civis e militares*. Tradução de José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército (Bibliex), 1996.

JANOWITZ, Morris. *O soldado profissional: estudo social e político*. Tradução de Raul Sá Barbosa. Rio de Janeiro: GRD, 1967.

LENDON, J. E. *Soldiers & ghosts: a history of battle in classical antiquity*. New Haven, Yale University Press, 2005.

MELLO, Jayme Portella de. *A revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira, 1979.

MARINHA DO BRASIL (Brasil). *Nossa Voga*. Folheto, color, publicação destinada aos aspirantes da Escola Naval. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/92524966/nossavoga>>. Acesso em: 30/11/2014.

MÉDICI, Emílio Garrastazu. (2015) *Médici, Emílio Garrastazu*. CPDOC, Biografias. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/medici-emilio-garrastazu>>. Acesso em: 15/10/2015.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (Brasil). *IPEA 46 anos: o Brasil em 4 décadas*. Brasília: IPEA, 2010.

MILLS, Charles Wright. *A elite no poder*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

PLATÃO. *A República*. Tradução de Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2005.

RATTENBACH, Benjamín. *El sistema social-militar en la sociedad moderna*. Buenos Aires, Pleamar, 1965.

STEPAN, Alfred. *Os Militares na Política*. Rio de Janeiro: Artenova, 1971.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (Brasil). *Dados Estatísticos*. v. 8. Eleições Federais e Estaduais realizadas no Brasil em 1965 e 1966. Brasília: Imprensa Nacional, 1971.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (Brasil). *Dados Estatísticos*. v. 9. Eleições Federais e Estaduais realizadas no Brasil em 1970. Brasília: Imprensa Nacional, 1973.

\_\_\_\_\_. *Dados Estatísticos*. v. 11. Eleições Federais e Estaduais realizadas no Brasil em 1974. Brasília: Imprensa Nacional, 1977.

\_\_\_\_\_. *Dados Estatísticos*. v. 12. Eleições Federais e Estaduais realizadas no Brasil em 1978. Brasília: Imprensa Nacional, 1979.

VIDICH, Artur; STEIN, Maurice. "The dissolved identity in military life". *Identity and anxiety: survival of the person in mass society*. New York & London: Free Press of Glencoe & Collier-MacMillan, 1960. p. 449-79.

WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. Tradução de Leonidas Hegenber e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 1999.

VIANA Filho, Luís. *O Governo Castelo Branco*. Porto Alegre: José Olympio, 1975.

Recebido em: 20 maio 2017

Aprovado em: 8 ago. 2017